



Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas  
**Relatório de avaliação anual – abril 2024**

## ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) define, que as entidades abrangidas, onde o Município de Vizela se insere, devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade. Para os efeitos do RGPC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, entende-se por «corrupção e infrações conexas» os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso do poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

O Município de Vizela, enquanto pessoa coletiva territorial de direito público que visa a prossecução de interesses próprios da respetiva população, tem por missão realizar as atribuições que lhe são conferidas por lei, designadamente nos domínios urbanísticos e do espaço público, da intervenção social e comunitária, da educação, do ambiente, da cultura e do desporto, definindo políticas de intervenção e afetando os recursos humanos, técnicos e financeiros julgados adequados à sua concretização. É por isso natural, que da sua atividade, resulte uma maior ou menor suscetibilidade a certos riscos, sendo que o ponto central de uma boa gestão é a identificação e tratamento desses mesmos riscos.

A estrutura orgânica e funcional do Município de Vizela é constituída por diversas unidades orgânicas flexíveis (representadas no respetivo organograma<sup>1</sup>). Compete aos responsáveis de serviço e trabalhadores identificar situações potenciadoras de riscos de gestão, de segurança de informação, de corrupção e/ou infrações conexas e elencar medidas preventivas e corretivas que minimizam a probabilidade de ocorrência e gravidade de impacto do risco. As situações potenciadoras de riscos de gestão, de segurança de informação, de corrupção e/ou infrações conexas, bem como, as medidas preventivas e corretivas para fazer face a esses mesmos riscos, encontram-se expressas no PPR do Município de Vizela, aprovado em 2023.

Como previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é ainda obrigação do Município, proceder à elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução do PPR, de um relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Assim sendo, serve o mês de abril como uma nova oportunidade de reflexão interna e de melhoria das práticas existentes no Município, para assim, se alcançar os objetivos propostos pelo PPR e demais instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Naturalmente, a elaboração do relatório implicará novamente, o envolvimento de todas as unidades orgânicas do Município de Vizela, sendo certo que um fator fundamental para a implementação das medidas propostas no

---

<sup>1</sup> O organograma do Município de Vizela encontra-se no final do presente documento, em Anexos.

PPR, bem como para o seu desenvolvimento e consolidação, é a disponibilidade e empenho de todos quantos se encontram ao serviço da Câmara Municipal, em nome do interesse público e dos superiores interesses do Município.

O responsável pelo cumprimento normativo do plano é o Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr. Jorge Domingos Machado Tinoco Vieira de Castro.

## **DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO**

Como já mencionado anteriormente, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria a necessidade de se adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um PPR, e os seus relatórios de execução, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias. A aprovação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, introduz assim, um novo paradigma no que toca à prevenção da corrupção.

Neste ponto do relatório, faz-se uma síntese do ponto atual de cada uma destas ferramentas, uma vez que, a entrada em vigor do RGPC desencadeou a necessidade de revisão e atualização destes instrumentos e mecanismos de gestão.

No que concerne ao PPR, previsto no artigo 6.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, deve referir-se, mais uma vez, que o Município de Vizela, aprovou pela última vez, em 2023, o seu PPR, abordando-se os riscos de corrupção e infrações conexas, bem como as medidas implementadas ou a implementar para prevenir a sua ocorrência e associando responsáveis a cada um dos setores. Em outubro de 2023, o Município procedeu, no decorrer da obrigação enunciada pela alínea a), n.º 4 do artigo 6.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, à elaboração do relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo no último PPR. Da elaboração deste relatório, destacou-se, o facto de todos os riscos considerados elevados/máximos terem medidas já implementadas/executadas, o que permitiu concluir, que o Município tem somado esforços para fazer face às debilidades encontradas ao longo do processo, o que constitui um ótimo ponto de partida. Uma vez elaborado o relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo, foi este aprovado e publicitado aos seus trabalhadores, através de plataforma digital e na página oficial na Internet, assim como, comunicado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). Para dar igual cumprimento à alínea b), n.º 4 do artigo 6.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, servirá o presente relatório, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

As novas alterações legislativas, provenientes do artigo 7.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, obrigaram também a uma revisão do Código de Conduta do Município de Vizela existente, que passará agora a incorporar o RGPC e a prever a utilização das ferramentas enunciadas pelo mesmo, assim como as sanções a aplicar em caso de incumprimento. Desta forma, o Código de Conduta do Município de Vizela estabelecerá reforçadamente um conjunto de princípios, valores e regras de atuação em matéria de ética profissional, devendo servir de base à atuação de todos os trabalhadores e demais colaboradores. Prevê-se que o Código de Conduta devidamente atualizado esteja pronto aquando da próxima monitorização do PPR.

O artigo 8.º do anexo ao mesmo diploma legal, obriga ainda as entidades abrangidas, a dispor de canais de denúncias internas e externas, de forma a denunciar crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003,

de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual. O Canal de Denúncias disponibilizado para o efeito pelo Município de Vizela encontra-se disponível na página oficial do Município em <https://denuncias.cm-vizela.pt/> e está em conformidade com a Lei 93/2021, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937 – *Whistleblowing* e estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações. As participações recebidas são tratadas como confidenciais e com acesso restrito, ficando todas as pessoas que tiverem recebido informações sobre a participação ou denúncia, designadamente os responsáveis por receber ou dar seguimento à informação neles contida, obrigadas a, sobre ela, guardar sigilo. De notar, que o denunciante pode efetuar uma denúncia anónima ou identificar-se integral ou parcialmente, sendo sempre aconselhável a junção de provas claras, ainda que de forma opcional.

Na sequência da obrigação decorrente do artigo 9.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que consiste em assegurar formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, devendo o conteúdo e a frequência da formação ter em conta a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados, foram realizadas quatro sessões formativas distintas, durante o mês de março de 2024, tendo sido distribuídas da seguinte forma: uma sessão para os membros do órgão executivo; uma sessão para os dirigentes e técnicos superiores; uma sessão para os demais trabalhadores com elevado risco de exposição aos riscos identificados e uma sessão para os trabalhadores com reduzido risco de exposição aos riscos identificados. O programa de formação interna aos dirigentes e trabalhadores do Município de Vizela, constitui-se como uma mais-valia, no sentido em que todos puderam tomar conhecimento da envolvência do supracitado Decreto-Lei, sensibilizando todos para o seu cumprimento e alertando para as possíveis sanções em caso de incumprimento. Mais uma vez, reforça-se a ideia, de que apenas com toda a comunidade envolvida, se poderá chegar a um patamar de excelência.

## MATRIZ DE RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

No PPR abordam-se os riscos de corrupção e infrações conexas, bem como as medidas implementadas ou a implementar para prevenir a sua ocorrência. A matriz assentou numa determinação do nível de risco, classificada de acordo com os critérios estabelecidos: a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível, sendo que o nível de risco apurado pela aplicação dos critérios de avaliação determina o tipo de ação a desenvolver.

Da análise aos resultados obtidos, em 2023, é possível fazer um balanço centrado nos seguintes pontos:

- Quantificação dos riscos de corrupção e infrações conexas; e
- Implementação das medidas de mitigação e previsão da sua implementação.

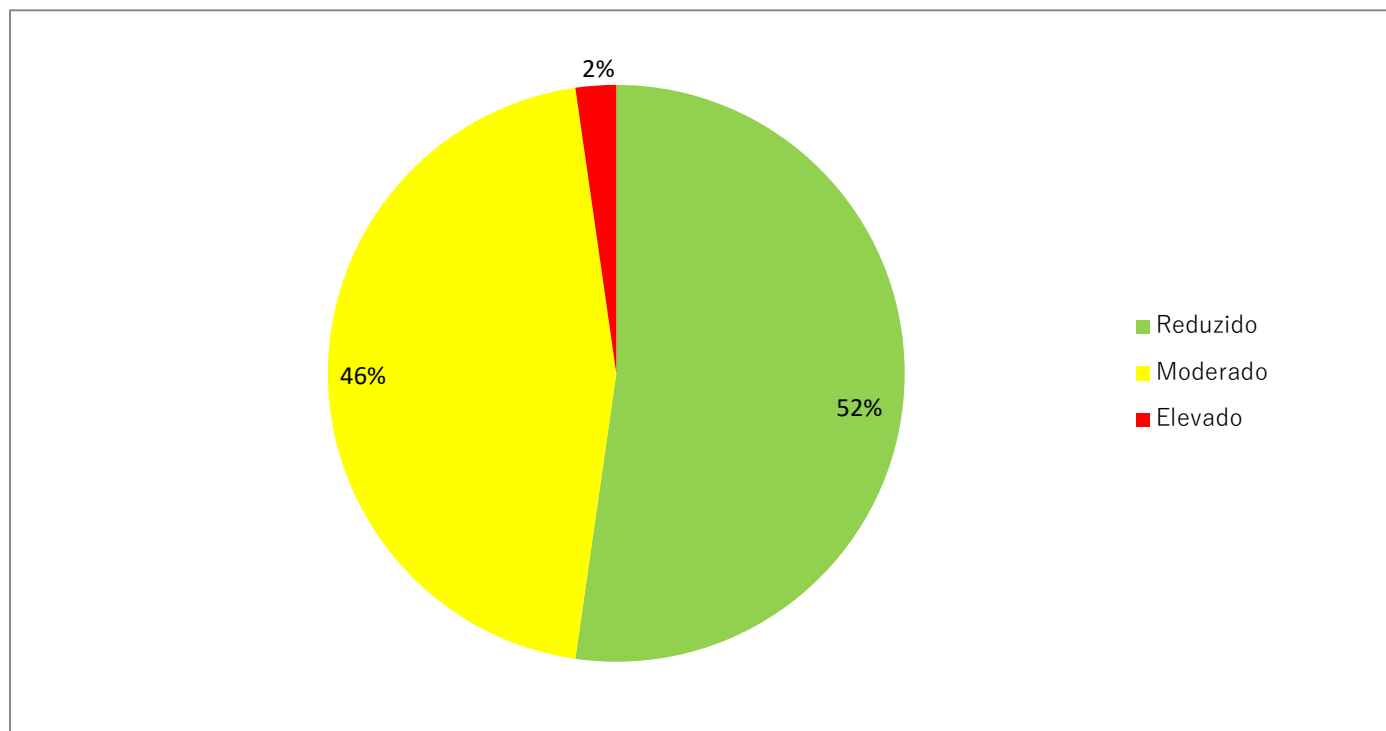
Em termos globais, foram identificadas 88 situações de risco, para as quais consequentemente, foram apresentadas 88 medidas preventivas/corretivas. A figura 1 apresenta uma síntese relativa aos critérios de análise dos riscos, subdivididos em número e percentagem. Como é possível constatar, a maioria das situações de risco, apresenta uma probabilidade de ocorrência baixa, correspondendo a 74% dos casos. Por sua vez, no que respeita ao impacto previsível, metade das situações recaem no patamar médio, deixando os patamares baixo e alto em posições idênticas.

Figura 1 – Critérios de análise dos riscos, em n.º e %

| <b>Avaliação e graduação dos riscos</b> |          |            |          |
|---|----------|------------|----------|
| <b>Critérios de análise</b>             |          | <b>N.º</b> | <b>%</b> |
| Probabilidade de ocorrência             | Baixa    | 65         | 74%      |
|   | Média    | 20         | 23%      |
|   | Alta     | 3          | 3%       |
| Impacto Previsível                      | Baixo    | 21         | 24%      |
|   | Médio    | 44         | 50%      |
|   | Alto     | 23         | 26%      |
| Graduação do risco                      | Reduzido | 46         | 52%      |
|   | Moderado | 40         | 46%      |
|   | Elevado  | 2          | 2%       |
| <b>Total de riscos identificados</b>    |          | <b>88</b>  |          |

No total, em 2023, foram identificadas 88 situações de risco, distribuídas entre as graduações (reduzido, moderado ou elevado) e de acordo com as figuras supra e infra. De realçar, a percentagem reduzida de situações de risco elevado, correspondente a apenas duas situações, uma na Unidade de Sistemas de Informação e outra na Unidade de Recursos Humanos. A esmagadora maioria dos riscos identificados (52%), ou seja, mais de metade, representa um risco reduzido. Ainda assim, sobra uma percentagem significativa de riscos considerados moderados, o que é igualmente relevante para o efeito.

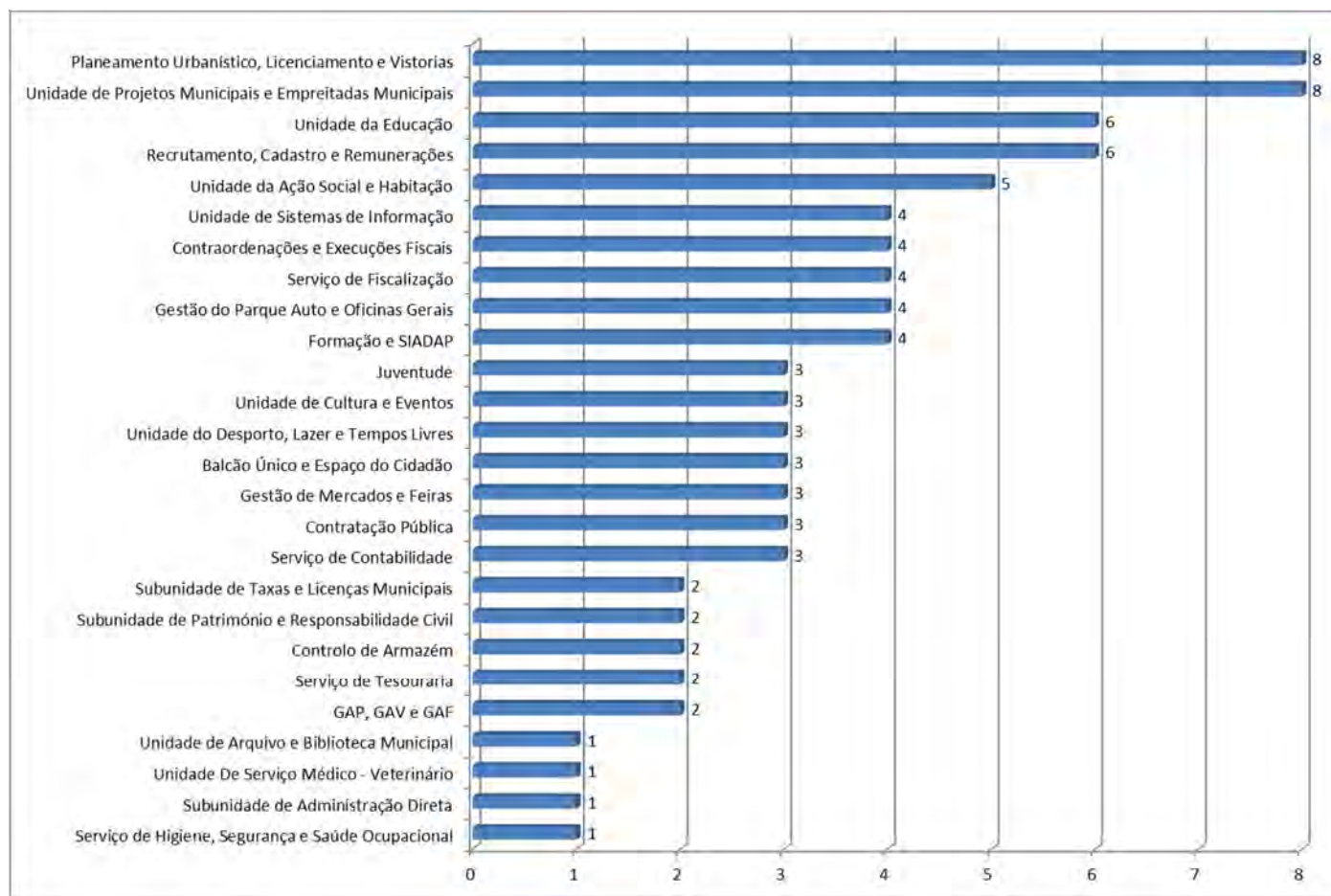
Figura 2 – Distribuição da graduação dos riscos, em %



Deste modo, a totalidade das situações de risco, pode ainda ser subdividida atendendo à estrutura orgânica do Município, conforme apresenta o gráfico que se segue. É oportuno referir, que não foram identificadas situações de risco para todas as unidades orgânicas do Município, passando apenas pelas seguintes: GAP (Gabinete de Apoio à Presidência), GAV (Gabinete de Apoio à Vereação) e GAF (Gabinete de Apoio às Freguesias); Unidade de Contabilidade - Serviço de Contabilidade; Unidade de Contabilidade - Serviço de Tesouraria; Unidade de Aprovisionamento - Contratação Pública; Unidade de Aprovisionamento - Controlo de Armazém; Subunidade de Património e Responsabilidade Civil; Unidade de Recursos Humanos - Recrutamento, Cadastro e Remunerações; Unidade de Recursos Humanos - Formação e SIADAP; Unidade de Recursos Humanos - Serviço de Higiene, Segurança e Saúde Ocupacional; Gestão de Mercados e Feiras; Gestão do Parque Auto e Oficinas Gerais; Balcão Único e Espaço de Cidadão; Unidade de Projetos Municipais e Empreitadas Municipais; Subunidade de Administração Direta; Unidade de Serviço Médico-Veterinário; Serviço de Fiscalização; Subunidade de Taxas e Licenças Municipais; Contraordenações e Execuções fiscais; Planeamento Urbanístico, Licenciamento e Vistorias; Unidade da Ação Social e Habitação; Unidade de Sistemas de Informação; Unidade de Arquivo e Biblioteca Municipal; Unidade da Educação; Unidade do Desporto, Lazer e Tempos Livres; Unidade de Cultura e Eventos e Juventude.

Salientar uma maior predominância de riscos nos setores associados ao Planeamento Urbanístico, Licenciamento e Vistorias e à Unidade de Projetos Municipais e Empreitadas Municipais e uma menor em setores como a Unidade de Arquivo e Biblioteca Municipal; Unidade de Serviço Médico-Veterinário; Subunidade de Administração Direta e Serviço de Higiene, Segurança e Saúde Ocupacional.

Figura 3 – Distribuição dos riscos identificados pelas Unidades Orgânicas do Município, em n.º





## ANÁLISE DE EXECUÇÃO

Neste ponto do relatório é apresentada a monitorização anual do PPR deste Município, com a indicação dos riscos, medidas propostas e o seu grau de execução. Com vista a facilitar a interpretação do grau de execução, optou-se por definir três níveis de execução, sendo eles:

- Executado (E) – medida executada/implementada;
- Não Executado (NE) – medida não executada/implementada; ou
- Parcialmente Executado (PE) – medida parcialmente executada/implementada ou em curso.

Como já referido, é da competência do responsável de cada serviço/unidade orgânica, identificar e ponderar a graduação dos riscos, indicando a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível, bem como as respetivas medidas preventivas e corretivas e as ações necessárias para a sua concretização. Desta forma, foi pedido a cada um dos responsáveis, que aferisse o grau de execução/eficácia das medidas que haviam sido anteriormente ponderadas para fazer face aos riscos identificados. No caso das medidas implementadas, deve ser indicado se a mesma foi ou não eficaz e existir prova/evidência da sua implementação; em eventuais situações de não implementação, devem ser indicados os motivos associados à não implementação das mesmas e no caso de medidas parcialmente executadas, deve ser indicada a previsão da sua plena implementação.

Todos os procedimentos de verificação, tiveram como base a recolha de informação junto dos responsáveis, tendo sido consideradas as respostas com e sem prova de facto, pois existem serviços que não evidenciaram a sua implementação, pelo que as mesmas devem ser fornecidas pelos respetivos serviços se solicitadas.

| Assessoria e apoio  |   |                             |                    |                   |   |                      |          |    |    |                                 |
|---|---|-----------------------------|--------------------|-------------------|---|----------------------|----------|----|----|---------------------------------|
| GAP, GAV, GAF   |   |                             |                    |                   |   |                      |          |    |    |                                 |
| Atividades  | Riscos identificados  | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas  | Responsável          | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|   |   | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |   |                      | E        | NE | PE |                                 |
| Exercício de funções por titulares de cargos políticos  | Solicitação e ou proposição de concessão de subvenções / benefícios públicos em desvio dos pressupostos           | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Sistematizar nos termos previstos dos regulamentos  | Presidente da Câmara | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Eventual ocorrência de situações de conflitos de interesses por impedimento ou fundamento de escusa ou suspeição. | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Subscrição de declaração de interesses, incompatibilidades e impedimentos por membros do Órgão Executivo, membros do GAP e GAV, relativamente a cada procedimento que lhes seja confiado no âmbito das suas funções e no qual tenha, influência, nos quais assumam de forma inequívoca e inexistência de impedimentos ou de interesses privados que possam colocar em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua atuação |                      | X        |    |    | Eficaz                          |
| As medidas propostas pelo GAP, GAV e GAF encontram-se todas executadas, tendo-se revelado eficazes. |   |                             |                    |                   |   |                      |          |    |    |                                 |

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

UNIDADE DE CONTABILIDADE - Serviço de Contabilidade

| Atividades  | Riscos identificados  | Avaliação dos riscos        |                    |                    | Medidas preventivas e corretivas   | Responsável  | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|---|---|-----------------------------|--------------------|--------------------|--|--------------|----------|----|----|---------------------------------|
|   |   | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Graduação do Risco |  |              | E        | NE | PE |                                 |
| Assegurar a arrecadação de receitas e o pagamento de despesas               | Inexistência de sistema de controlo e supervisão da emissão de receitas nos momentos devidos, uma vez que a receita está distribuída pelas várias unidades orgânicas do Município | Média                       | Médio              | Moderado           | Emissão de informação, para conhecimento e cumprimento por todos os serviços emissores da receita, esclarecendo os mesmos sobre o momento em que a liquidação da receita é devida. | Jorge Castro | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Situações de incumprimento ao nível da receita emitida por cobrar   | Média                       | Médio              | Moderado           | Elaborar mapas trimestrais de receita emitida e não cobrada, para validação dos serviços emissores   |              | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Emissão de ordens de pagamento sem confirmação por parte do serviço requisitante de que o bem foi recebido ou o serviço prestado ou a empreitada realizada                        | Baixa                       | Médio              | Reduzido           | Em momento prévio à emissão da ordem de pagamento verificar a confirmação do recebimento dos bens ou do serviço prestado por parte do serviço requisitante                         |              | X        |    |    | Eficaz                          |
| No Serviço de Contabilidade, todas as medidas foram executadas eficazmente. |   |                             |                    |                    |  |              |          |    |    |                                 |

| DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA   |  |                             |                    |                   |  |                  |          |    |    |                                 |
|--|--|-----------------------------|--------------------|-------------------|--|------------------|----------|----|----|---------------------------------|
| UNIDADE DE CONTABILIDADE - Serviço de Tesouraria   |  |                             |                    |                   |  |                  |          |    |    |                                 |
| Atividades   | Riscos identificados   | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas   | Responsável      | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|  |  | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |  |                  | E        | NE | PE |                                 |
| Controlo das contas bancárias, cheques ou vales postais, valores e outros documentos à guarda do tesoureiro        | Falta de regularização dos movimentos em aberto nas reconciliações bancárias | Média                       | Média              | Moderado          | Elaboração de reconciliação bancária, com periodicidade mensal, garantindo a segregação de funções | Maria José Costa | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Desvio de dinheiros e valores  | Baixa                       | Alta               | Moderado          | Privilegiar a utilização de meios de pagamento e recebimento automáticos                           |                  | X        |    |    | Eficaz                          |
| No Serviço de Tesouraria, ambas as medidas preventivas identificadas foram executadas, tendo-se mostrado eficazes. |  |                             |                    |                   |  |                  |          |    |    |                                 |

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**UNIDADE DO APROVISIONAMENTO - Contratação pública**

| Atividades   | Riscos identificados   | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas  | Responsável  | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|--|--|-----------------------------|--------------------|-------------------|---|--------------|----------|----|----|---------------------------------|
|  |  | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |   |              | E        | NE | PE |                                 |
| Desencadear os procedimentos de formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços nos termos da legislação em vigor | Incumprimento do n.º 2 do artigo 113.º Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro   | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Definição de procedimentos de controlo para salvaguarda do cumprimento dos limites legalmente definidos   | Jorge Castro | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Incumprimento do n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Verificação da existência da declaração de inexistência de conflito de interesses em todos os procedimentos em que a constituição do júri seja necessária |              | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Caderno de encargos pouco transparentes e com critérios subjetivos                 | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Cumprimento das normas do Código de Conduta   |              | X        |    |    | Eficaz                          |

Nesta unidade orgânica, foi concluída a implementação das medidas preventivas/corretivas propostas, tendo-se demonstrado eficazes em todos os casos previstos.

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**UNIDADE DO APROVISIONAMENTO - Controlo de Armazém**

| Atividades                  | Riscos identificados                         | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas   | Responsável  | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|-----------------------------|--|-----------------------------|--------------------|-------------------|--|--------------|----------|----|----|---------------------------------|
|                             |  | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |  |              | E        | NE | PE |                                 |
| Gestão de stocks em armazém | Saida de existências sem registo ou controlo | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Gestão do sistema por registo informático. Nomeação de responsável único. Controlo trimestral de existências e elaboração de relatório | Jorge Castro | X        |    |    | Eficaz                          |
|                             | Stocks em excesso                            | Baixo                       | Alto               | Moderado          | Definição de critérios objetivos para aferir as quantidades a adquirir   |              | X        |    |    | Eficaz                          |

Analisando a autoavaliação efetuada pelo Controlo de Armazém verifica-se, que as duas medidas identificadas já se encontram implementadas e que revelaram eficácia aquando da sua execução.

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**Subunidade de Património e Responsabilidade Civil**

| Atividades   | Riscos identificados          | Avaliação dos riscos        |                    |                    | Medidas preventivas e corretivas   | Responsável     | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|--|-------------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|--|-----------------|----------|----|----|---------------------------------|
|  |                               | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Graduação do Risco |  |                 | E        | NE | PE |                                 |
| Instruir processos de alienação de bens móveis e imóveis | Concertação de preços         | Baixa                       | Médio              | Reduzido           | Regulamentar as regras de licitação  | Cristina Castro | X        |    |    | Eficaz                          |
| Atualizar / inventariar património municipal             | Desaparecimento de património | Baixa                       | Médio              | Reduzido           | Reconciliação física / contabilística de uma unidade orgânica uma vez por ano, envio de folha de carga dos bens afetos, para o responsável, para verificação |                 | X        |    |    | Eficaz                          |

Na Subunidade de Património e Responsabilidade Civil verifica-se, que as duas medidas propostas para fazer face aos riscos previamente identificados, se encontram plenamente executadas, revelando-se eficazes.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

**UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**

| Atividades  | Riscos identificados   | Avaliação dos Riscos        |                    |                    | Medidas preventivas e corretivas   | Responsável | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|---|--|-----------------------------|--------------------|--------------------|--|-------------|----------|----|----|---------------------------------|
|   |  | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Graduação do Risco |  |             | E        | NE | PE |                                 |
| Recrutamento e seleção de recursos humanos          | Intervenção no procedimento de elementos com relações de proximidade familiares ou parentesco                        | Baixa                       | Média              | Reduzido           | Declaração de inexistência de conflito de interesses   | Sónia Silva | X        |    |    | Eficaz                          |
| Elaborar e gerir orçamento das despesas com pessoal | Utilização excessiva de trabalho extraordinário  | Alta                        | Média              | Elevado            | Verificação das autorizações e dos limites legais  |             |          |    | X  |                                 |
| Acumulação de funções                               | Riscos de incompatibilidades / conflito de interesses  | Baixa                       | Média              | Reduzido           | Verificação e renovação anual dos requisitos legais  |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Processar e liquidar remunerações e abonos          | Existência de relação de proximidade ou parentesco entre o trabalhador responsável pelo processamento e os restantes | Baixa                       | Baixa              | Reduzido           | Verificação mensal do processamento de vencimentos por duas pessoas em simultâneo de forma alternada |             | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Processamento indevido de remunerações e de outros suplementos remuneratórios  | Baixa                       | Baixa              | Reduzido           | Verificação mensal dos vencimentos, de todos os trabalhadores, antes do envio dos respetivos recibos |             | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Pagamento inadequado das despesas de saúde   | Baixo                       | Média              | Reduzido           | Verificação mensal de todas as RO's enviadas pela ADSE   |             | X        |    |    | Eficaz                          |

A maioria das medidas encontra-se já executada, no entanto, há uma maior dificuldade em executar uma delas, prevendo-se, ainda assim, uma diminuição da prestação de trabalho extraordinário até ao final do prazo de execução do PPR.



**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

**UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS - Formação e SIADAP**

| Atividades  | Riscos identificados  | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas   | Responsável | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|---|---|-----------------------------|--------------------|-------------------|--|-------------|----------|----|----|---------------------------------|
|   |   | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |  |             | E        | NE | PE |                                 |
| Gestão da Formação profissional   | Ausência de pedidos de frequência em ações de formação  | Baixo                       | Baixo              | Reduzido          | Consciencialização das chefias de que as respetivas autorizações devem ser realizadas  | Sónia Silva | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Ausência de respostas aquando do levantamento de necessidades de formação para o ano civil seguinte | Média                       | Médio              | Moderado          | Alargar o pedido de contributos a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, e não apenas às chefias.   |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Gestão da avaliação de desempenho                                       | Deficiente definição dos objetivos/ metas a alcançar pelos trabalhadores                            | Média                       | Médio              | Moderado          | Sessões de esclarecimento aos avaliadores acerca da definição de objetivos a alcançar, bem como das métricas a aplicar e respetivos critérios de superação |             | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Avaliadores/ avaliados com relações de proximidade, familiares ou parentesco                        | Baixa                       | Baixo              | Reduzido          | Declaração de inexistência de conflito de interesses   |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Todas as medidas preventivas já se encontram devidamente implementadas. |   |                             |                    |                   |  |             |          |    |    |                                 |

| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS   |                                     |                             |                    |                   |   |             |          |    |    |                                 |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------|---|-------------|----------|----|----|---------------------------------|
| UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS - Serviço de Higiene, Segurança e Saúde Ocupacional                                     |                                     |                             |                    |                   |   |             |          |    |    |                                 |
| Atividades  | Riscos identificados                | Avaliação dos Riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas  | Responsável | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|   |                                     | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |   |             | E        | NE | PE |                                 |
| Higiene segurança e saúde no trabalho   | Ocorrência de acidentes de trabalho | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Avaliar periodicamente o cumprimento da legislação e promover ações de divulgação para EPI. | Luís Eiras  | X        |    |    | Eficaz                          |
| No Serviço de Higiene, Segurança e Saúde Ocupacional, a única medida prevista encontra-se executada e com eficácia. |                                     |                             |                    |                   |   |             |          |    |    |                                 |

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Gestão de Mercados e Feiras**

| Atividades  | Riscos identificados  | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas   | Responsável   | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|---|---|-----------------------------|--------------------|-------------------|--|---------------|----------|----|----|---------------------------------|
|   |   | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |  |               | E        | NE | PE |                                 |
| Gestão do espaço Mercado e Feiras   | Tratamento discriminatório entre os funcionários e os detentores de lugares de venda – autorização abusiva de ocupação dos espaços de venda       | Baixa                       | Médio              | Reduzido          | Sensibilização dos colaboradores, cumprimento de normas do código de conduta, cumprimento rigoroso dos Regulamentos Municipais, verificação periódica                            | Mafalda Sousa | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Conflito de interesses - cedência de instalações a feirantes ou comerciantes do Mercado para uso permanente ou ocasional sem a devida autorização | Baixa                       | Médio              | Reduzido          | Sensibilização dos colaboradores, cumprimento das normas do código de conduta, cumprimento rigoroso dos Regulamentos Municipais, fiscalização periódica                          |               | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Recebimento de gratificações  | Média                       | Médio              | Moderado          | Sensibilização dos colaboradores, cumprimento das normas do código de conduta, cumprimento rigoroso dos Regulamentos Municipais, possibilidade de denúncia por parte dos lesados |               | X        |    |    | Eficaz                          |
| As três medidas adotadas no Setor de Gestão de Mercados e Feiras encontram-se executadas e foram eficazes para fazer face aos riscos identificados. |   |                             |                    |                   |  |               |          |    |    |                                 |

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Gestão do parque Auto e Oficinas Gerais**

| Atividades  | Riscos identificados                           | Avaliação dos riscos        |                    |                    | Medidas preventivas e corretivas               | Responsável     | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|---|--|-----------------------------|--------------------|--------------------|--|-----------------|----------|----|----|---------------------------------|
|   |  | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Graduação do Risco |  |                 | E        | NE | PE |                                 |
| Gestão de frota automóvel – máquinas pesadas              | Utilização para fins privados                  | Baixa                       | Médio              | Reduzido           | Auditoria aleatória aos registos das viaturas  | Paulo Henriques | X        |    |    | Eficaz                          |
| Apoio técnico a entidades externas (subsídios em espécie) | Discriminação na atribuição do apoio entidades | Baixa                       | Médio              | Reduzido           | Sensibilização para cumprimento do regulamento |                 | X        |    |    | Eficaz                          |
| Assegurar a gestão do parque automóvel                    | Utilização abusiva dos veículos do Município   | Baixa                       | Médio              | Reduzido           | Auditoria aleatória aos registos das viaturas  |                 | X        |    |    | Eficaz                          |
| Utilização de viaturas                                    | Ausência do registo de Quilómetros             | Média                       | Médio              | Moderado           | Controlo dos Km's das viaturas                 |                 | X        |    |    | Eficaz                          |

Na Gestão do Parque Auto e Oficinas Gerais, todas as medidas foram executadas com eficácia.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

**Balcão Único e Espaço de Cidadão**

| Atividades  | Riscos identificados  | Avaliação dos riscos        |                    |                    | Medidas preventivas e corretivas  | Responsável       | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|---|---|-----------------------------|--------------------|--------------------|---|-------------------|----------|----|----|---------------------------------|
|   |   | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Graduação do Risco |   |                   | E        | NE | PE |                                 |
| Atendimento ao público  | Fornecimento de peças sem garantir o devido pagamento         | Baixa                       | Baixa              | Reduzido           | Auditoria semestral por amostragem a, pelo menos, 10 pedidos de fotocópias e/ou certidões                                 | Joaquina Ferreira | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Discriminação no atendimento telefónico/presencial            | Baixa                       | Baixa              | Reduzido           | Análise de eventuais reclamações e pela avaliação da satisfação dos cidadãos. Cumprimento das normas do Código de Conduta |                   | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Falta de verificação da legitimidade para aceder à informação | Baixa                       | Média              | Reduzido           | Auditoria semestral por amostragem 10 pedidos   |                   | X        |    |    | Eficaz                          |
| No Balcão Único e Espaço Cidadão, as três medidas foram adotadas eficazmente. |   |                             |                    |                    |   |                   |          |    |    |                                 |

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**UNIDADE DE PROJECTOS MUNICIPAIS, EMPREITADAS MUNICIPAIS**

| Atividades  | Riscos identificados  | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas  | Responsável | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|---|---|-----------------------------|--------------------|-------------------|---|-------------|----------|----|----|---------------------------------|
|   |   | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |   |             | E        | NE | PE |                                 |
| Desencadear procedimento adequado para execução de empreitadas. | Caderno de encargos pouco transparente e com critérios subjetivos                   | Média                       | Médio              | Moderado          | Cumprimento da legislação técnica assim como existência de mecanismo de controlo internos | Luís Gomes  | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Conflito de interesses dos elementos do júri  | Baixa                       | Baixo              | Reduzido          | Declaração de dispensa de intervir no procedimento no caso de conflito de interesses      |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Execução de empreitadas   | Realização de trabalhos a mais em percentagem superior aos limites previstos na Lei | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Procedimentos formalizados para o lançamento e controlo de empreitadas.                   |             | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Realização de pagamentos sem que exista execução física correspondente              | Baixa                       | Baixo              | Reduzido          | Procedimentos formalizados para o lançamento e controlo de empreitadas                    |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Fiscalização de Obra  | Aceitação de materiais de qualidade reduzida  | Média                       | Médio              | Moderado          | Realização de relatórios de aprovação de materiais  |             |          |    | X  |                                 |
|   | Conflito de interesses  | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Declaração de dispensa de intervir no procedimento no caso de conflito de interesses      |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Projectos   | Falta de rigor no controlo de projetos contratados a entidades externas             | Média                       | Médio              | Moderado          | Revisão entidade externa  |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Contratação pública - empreitadas                               | Risco de falhas nos procedimentos de contratação no âmbito das empreitadas          | Baixo                       | Alto               | Moderado          | Mecanismos de controlo interno que impossibilitem o pagamento sem prévia validação.       |             | X        |    |    | Eficaz                          |

A medida “Parcialmente Executada” será implementada até ao final do ano corrente. Todas as restantes mostraram-se eficazes quando implementadas.

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Subunidade de Administração Direta**

| Atividades  | Riscos identificados            | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas  | Responsável | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|---|---------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------|---|-------------|----------|----|----|---------------------------------|
|   |                                 | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |   |             | E        | NE | PE |                                 |
| Execução de pedidos/apoios/obras por Administração Direta | Sobreposição de meios planeados | Alta                        | Baixo              | Moderado          | Auditar periodicamente, por amostragem, as fichas de atividades e fichas de obras | Luís Silva  | X        |    |    | Eficaz                          |

A única medida afeta à Subunidade de Administração Direta encontra-se executada com eficácia.

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE SERVIÇO MÉDICO - VETERINÁRIO

| Atividades                    | Riscos identificados                     | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas                   | Responsável   | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|-------------------------------|--|-----------------------------|--------------------|-------------------|--|---------------|----------|----|----|---------------------------------|
|                               |  | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |  |               | E        | NE | PE |                                 |
| Serviço Veterinário Municipal | Pressão para entrega de animais com dono | Média                       | Médio              | Moderado          | Cumprimento dos critérios definidos em regulamento | Ana Magalhães | X        |    |    | Eficaz                          |

Existiram vários telefonemas e requerimentos executados por escrito, solicitando a entrega no CRO de animais com detentor, e até de outros municípios, não sendo infrequente a tentativa de coação através de ameaças de abandono ou de reporte a superiores hierárquicos. A instituição de registos internos de comunicação telefónica, onde fica relatado todo o teor do telefonema, permite comprovar as situações e a resposta fornecida pelo serviço. O regulamento interno do CRO apenas prevê a possibilidade de aceitar albergar um animal com titular em situações devidamente previstas na lei, e sempre mediante existência de vaga e por motivos de incapacidade por doença do titular do animal. Não obstante, o CRO oferece ajuda na divulgação dos animais a título de “Apelo Externo”, nas redes sociais do serviço. Em 2023, não houve entrada de animais associada a requerimento prévio. Assim sendo, a medida previamente definida para a Unidade de Serviço Médico-Veterinário foi executada eficazmente.



**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

**Subunidade de Fiscalização e Contraordenações – Serviço de Fiscalização**

| Atividades   | Riscos identificados                                 | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas                       | Responsável                  | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|--|--|-----------------------------|--------------------|-------------------|--|------------------------------|----------|----|----|---------------------------------|
|  |  | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |  |                              | E        | NE | PE |                                 |
| Assegurar a fiscalização das Leis e regulamentos da competência do município | Conflito de interesses                               | Baixa                       | Médio              | Reduzido          | Declaração de inexistência de Conflito de Interesses   | Pedro Conceição/Isabel Pinto |          | X  |    |                                 |
|  | Recebimento de gratificações                         | Baixa                       | Médio              | Reduzido          | Sensibilização para o cumprimento do Código de Conduta |                              | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Não registo de autos de notícia para contraordenação | Baixa                       | Médio              | Reduzido          | Continuação da numeração de autos de forma automática  |                              | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Tratamento discriminatório                           | Baixa                       | Médio              | Reduzido          | Sensibilização para o cumprimento do Código de Conduta |                              | X        |    |    | Eficaz                          |

No que concerne ao Serviço de Fiscalização, há apenas uma medida não executada. Não obstante a medida não ter sido executada, ao longo do ano não se verificaram quaisquer conflitos de interesses por parte da equipa de fiscalização. As restantes medidas encontram-se executadas, sobretudo no que respeita à aplicação do Código de Conduta, prova disso é que não existe qualquer denúncia nesta matéria.

| DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS   |   |                             |                    |                   |   |             |          |    |    |                                 |
|---|---|-----------------------------|--------------------|-------------------|---|-------------|----------|----|----|---------------------------------|
| Subunidade de Taxas e Licenças Municipais - Serviço                             |   |                             |                    |                   |   |             |          |    |    |                                 |
| Atividades  | Riscos identificados  | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas              | Responsável | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|   |   | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |   |             | E        | NE | PE |                                 |
| Licenciamento de atividades ao abrigo de Lei e Regulamentos Municipais          | Falta de imparcialidade / conflito de interesses na análise do processo | Baixa                       | Média              | Reduzido          | Análise aleatória por amostragem de processos | Ivone Vaz   | X        |    |    | Eficaz                          |
| Efetuar o cálculo para liquidação das taxas devidas pela apreciação dos pedidos | Falta de rigor no cálculo efetuado                                      | Baixa                       | Média              | Reduzido          | Análise aleatória por amostragem de processos |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Ambas as medidas encontram-se totalmente implementadas, revelando-se eficazes.  |   |                             |                    |                   |   |             |          |    |    |                                 |

**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

**Subunidade de Fiscalização e Contraordenações - Contraordenações e Execuções Fiscais**

| Atividades   | Riscos identificados                                 | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas   | Responsável | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|--|--|-----------------------------|--------------------|-------------------|--|-------------|----------|----|----|---------------------------------|
|  |  | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |  |             | E        | NE | PE |                                 |
| Organizar e instruir processos de Contraordenações | Recebimento de gratificações                         | Baixa                       | Médio              | Reduzido          | Sensibilização para o cumprimento do Código de Conduta   | Olga Faria  | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Não registo de autos de notícia para contraordenação | Baixo                       | Médio              | Reduzido          | Numeração dos autos de forma automática em aplicação. Instituição de sistema de alerta informático em caso de desconformidade. |             | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Tratamento discriminatório                           | Baixo                       | Médio              | Reduzido          | Sensibilização para o cumprimento do Código de Conduta   |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Organizar e instruir processos de execução fiscal  | Não instauração de processos de execução fiscal      | Baixo                       | Médio              | Reduzido          | Numeração automática de certidões de dívida. Circulação eletrónica dos processos entre os serviços.                            |             |          |    | X  |                                 |

A maioria das medidas encontra-se executada, excetuando-se a relativa a “Organizar e instruir processos de execução fiscal”, que está pendente de aplicação informática que, no início de 2024, será adquirida.

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**Planeamento Urbanístico e Licenciamento e Vistorias**

| Atividades   | Riscos identificados  | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas  | Responsável | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|--|---|-----------------------------|--------------------|-------------------|---|-------------|----------|----|----|---------------------------------|
|  |   | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |   |             | E        | NE | PE |                                 |
| Elaboração e execução de planos urbanísticos   | Pressões para adoção de soluções urbanísticas específicas para favorecimento  | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Definição de regras de atuação. Instituição de mecanismo de monitorização   | Rui Barros  | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Discricionariedade na elaboração de planos (critérios de dimensionamento, localizações) para favorecimento de proprietários | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Definição de regras de atuação. Instituição de mecanismo de monitorização   |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Apreciar, relativamente a operações urbanísticas, pedidos de: Informação prévia; licenciamento; autorização e comunicação prévia | Falta de imparcialidade / conflito de interesses na análise de processos  | Média                       | Médio              | Moderado          | Criar esquema de rotatividade nas equipas de análise dos processos / gestor de procedimento. Declaração de inexistência de conflito de interesses |             | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Falta de rigor na apreciação dos pedidos por forma a favorecer projetistas ou particulares                                  | Média                       | Médio              | Moderado          | Análise aleatória por amostragem. Fixação de prazos para análise de processos. Definição de parâmetros de apreciação                              |             | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Incompatibilidades entre elementos do serviço técnico e elementos externos  | Média                       | Médio              | Moderado          | Declaração de inexistência de conflitos   |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Efetuar cálculo para liquidação das taxas devidas pela apreciação dos pedidos  | Falta de rigor no cálculo efetuado  | Baixa                       | Médio              | Moderado          | Análise aleatória por amostragem de processos   |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Prestar informações a outros serviços ou entidades que as solicitem  | Discriminação no atendimento  | Média                       | Médio              | Moderado          | Formação no código de conduta   |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Dar parecer a outros serviços ou entidades que as solicitem  | Discriminação no atendimento  | Média                       | Médio              | Moderado          | Formação no código de conduta   |             | X        |    |    | Eficaz                          |

No Planeamento Urbanístico e Licenciamento e Vistorias, verifica-se que todas as medidas se mostraram eficazes ao serem executadas.

**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E APOIO À SAÚDE**

**UNIDADE DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

| Atividades   | Riscos identificados                                  | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas  | Responsável | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|--|---|-----------------------------|--------------------|-------------------|---|-------------|----------|----|----|---------------------------------|
|  |   | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |   |             | E        | NE | PE |                                 |
| Atribuição de Apoios ao Associativismo “Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo” (Apoios à área social)          | Falta de suporte documental na atribuição do subsídio | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Cumprimento dos critérios de atribuição definidos em regulamento  | Ana Machado | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Conflito de interesses                                | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Declaração de inexistência de conflitos de interesse ou nos movimentos dos pedidos em causa na Gestão Documental ser citado pelo superior hierárquico essa informação |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos (Regulamento Municipal a Estratos Sociais Desfavorecidos) | Favorecimento injustificado de beneficiários          | Baixo                       | Alto               | Moderado          | Cumprimento dos critérios de atribuição definidos em regulamento (apresentação de comprovativos da situação)  |             | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Falta de suporte documental na atribuição do subsídio | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Cumprimento dos critérios e procedimentos definidos em Regulamento  |             | X        |    |    | Eficaz                          |
|  | Conflito de interesses                                | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Declaração de inexistência de conflitos de interesse ou nos movimentos dos pedidos em causa na Gestão Documental ser citado pelo superior hierárquico essa informação |             | X        |    |    | Eficaz                          |
| Na Unidade da Ação Social e Habitação, tudo o que havia sido pensado foi executado e mostrou-se eficaz.                    |   |                             |                    |                   |   |             |          |    |    |                                 |

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MARKETING TERRITORIAL**

**UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

| Atividades   | Riscos identificados                                 | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas  | Responsável  | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|--|--|-----------------------------|--------------------|-------------------|---|--------------|----------|----|----|---------------------------------|
|  |  | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |   |              | E        | NE | PE |                                 |
| Cibersegurança - Gestão de Ativos (switch, servidores, computadores)   | Ativos desatualizados                                | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Auditorias periódicas aos ativos e atualização permanente   | João Martins | X        |    |    | Eficaz                          |
| Cibersegurança - Gestão de identidade, autenticação e Controlo de Acessos  | Atribuição indevida de perfis de acesso a informação | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Preenchimento de formulário e validação e Mecanismos de auditoria (registos de acessos e ações sobre os sistemas) |              | X        |    |    | Eficaz                          |
| Cópias de segurança de sistemas e ficheiros  | Falha de cópias de segurança                         | Baixa                       | Alto               | Moderado          | Verificação diária da execução  |              | X        |    |    | Eficaz                          |
| Segurança da infraestrutura IT   | Vulnerabilidades das infraestruturas IT              | Alto                        | Alto               | Elevado           | Análise de reporte diário de logs   |              | X        |    |    | Eficaz                          |
| <p align="center">Todos os riscos previamente identificados, viram executadas as suas medidas, incluindo o risco considerado elevado, que havia sido já avaliado em outubro de 2023, pela altura do relatório de avaliação intercalar.</p> |  |                             |                    |                   |   |              |          |    |    |                                 |

DIVISÃO DO ARQUIVO, BIBLIOTECA E EDUCAÇÃO

UNIDADE DE ARQUIVO E BIBLIOTECA MUNICIPAL

| Atividades  | Riscos identificados                                     | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas | Responsável   | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|---|--|-----------------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------|---------------|----------|----|----|---------------------------------|
|   |  | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |                                  |               | E        | NE | PE |                                 |
| Arquivo Municipal   | Garantir que a reprodução de cópias simples seja cobrada | Baixa                       | Médio              | Reduzido          | Acompanhamento ao Balcão Único   | João Batanete | X        |    |    | Eficaz                          |
| <p>Na Unidade de Arquivo e Biblioteca Municipal, a única medida proposta foi executada e ao ser adotada, mostrou-se eficaz.</p> |  |                             |                    |                   |                                  |               |          |    |    |                                 |

**DIVISÃO DO ARQUIVO, BIBLIOTECA E EDUCAÇÃO**

**SUBUNIDADE DA EDUCAÇÃO**

| Atividades  | Riscos identificados   | Avaliação dos riscos        |                    |                    | Medidas preventivas e corretivas  | Responsável | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |  |
|---|--|-----------------------------|--------------------|--------------------|---|-------------|----------|----|----|---------------------------------|--|
|   |  | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Graduação do Risco |   |             | E        | NE | PE |                                 |  |
| Atribuição de Apoios no âmbito da Ação Social escolar   | Favorecimento injustificado de alunos                            | Baixa                       | Baixo              | Reduzido           | Análise aleatória a pelo menos 20 processos, com periodicidade anual  | Carla Leite | X        |    |    | Eficaz                          |  |
|   | Falta de suporte documental justificativo da atribuição de apoio | Média                       | Baixo              | Reduzido           | Cumprimento da legislação de suporte  |             | X        |    |    | Eficaz                          |  |
| Atribuição de Transporte Escolar  | Favorecimento injustificado de alunos                            | Média                       | Baixo              | Reduzido           | Análise aleatória a pelo menos 20 processos, com periodicidade anual.   |             | X        |    |    | Eficaz                          |  |
|   | Falta de suporte documental na atribuição do subsídio            | Média                       | Baixo              | Reduzido           | Cumprimento da legislação de suporte  |             | X        |    |    | Eficaz                          |  |
| Atribuição de bolsas de estudos a alunos do ensino superior   | Favorecimento injustificado de alunos                            | Baixa                       | Baixo              | Reduzido           | Análise aleatória a pelo menos 20 requerimentos, com periodicidade anual, após o encerramento do processo de atribuição de bolsas |             | X        |    |    | Eficaz                          |  |
|   | Falta de suporte documental justificativo da atribuição de apoio | Média                       | Baixo              | Reduzido           | Cumprimento dos procedimentos definidos em regulamento específico   |             | X        |    |    | Eficaz                          |  |
| <p align="center">Na Subunidade da Educação, as medidas que haviam sido pensadas foram executadas na sua totalidade. A execução das supracitadas medidas revelou-se eficaz.</p> |  |                             |                    |                    |   |             |          |    |    |                                 |  |



**DIVISÃO DO DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES, JUVENTUDE E CULTURA:**

**UNIDADE DO DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES**

| Atividades  | Riscos identificados                                  | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas                                  | Responsável      | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|---|---|-----------------------------|--------------------|-------------------|---|------------------|----------|----|----|---------------------------------|
|   |   | Probabilidade de Ocorrência | Impacto previsível | Gradação do Risco |   |                  | E        | NE | PE |                                 |
| Instrução de processos de atribuição de subsídios desportivos | Falta de transparência na atribuição de subsídios     | Baixa                       | Médio              | Reduzido          | Controlo do cumprimento do regulamento através de relatório anual | Ricardo Monteiro | X        |    |    | Eficaz                          |
| Processos de atribuição de subsídios desportivos              | Falta de suporte documental na atribuição de subsídio | Baixa                       | Baixo              | Reduzido          | Controlo do cumprimento do regulamento                            |                  | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Conflito de interesses                                | Baixa                       | Baixo              | Reduzido          | Declaração de inexistência de conflito de interesses              |                  | X        |    |    | Eficaz                          |

Todas as medidas propostas na Unidade do Desporto, Lazer e Tempos Livres encontram-se executadas, tendo-se revelado eficazes através do cumprimento do formulário do “Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo” e posterior exposição em Reunião de Câmara.

**DIVISÃO DO DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES, TURISMO E CULTURA**

**UNIDADE DE CULTURA E EVENTOS**

| Atividades  | Riscos identificados                                  | Avaliação dos riscos        |                    |                   | Medidas preventivas e corretivas                                  | Responsável      | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|---|---|-----------------------------|--------------------|-------------------|---|------------------|----------|----|----|---------------------------------|
|   |   | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Gradação do Risco |   |                  | E        | NE | PE |                                 |
| Instrução de processos de atribuição de subsídios desportivos | Falta de transparência na atribuição de subsídios     | Baixa                       | Médio              | Reduzido          | Controlo do cumprimento do regulamento através de relatório anual | Ricardo Monteiro | X        |    |    | Eficaz                          |
| Processos de atribuição de subsídios desportivos              | Falta de suporte documental na atribuição de subsídio | Baixa                       | Baixo              | Reduzido          | Controlo do cumprimento do regulamento                            |                  | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Conflito de interesses                                | Baixa                       | Baixo              | Reduzido          | Declaração de inexistência de conflito de interesses              |                  | X        |    |    | Eficaz                          |

Na Unidade de Cultura e Eventos, todas as medidas se mostraram eficazes aquando da sua execução.

**DIVISÃO DO DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES, TURISMO E CULTURA**

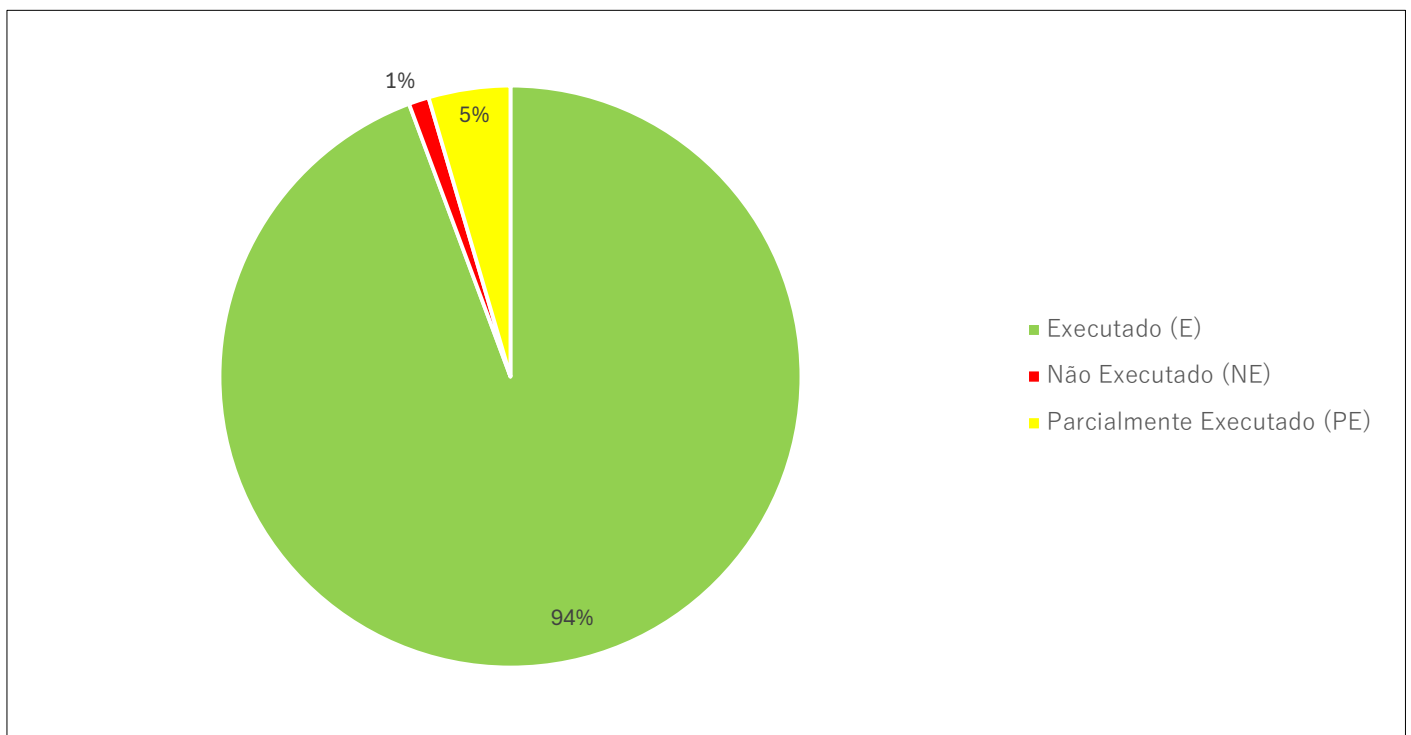
**JUVENTUDE**

| Atividades  | Riscos identificados                                  | Avaliação dos riscos        |                    |                    | Medidas preventivas e corretivas                                  | Responsável  | Execução |    |    | Eficácia da medida (se adotada) |
|---|---|-----------------------------|--------------------|--------------------|---|--------------|----------|----|----|---------------------------------|
|   |   | Probabilidade de Ocorrência | Impacto Previsível | Graduação do Risco |   |              | E        | NE | PE |                                 |
| Instrução de processos de atribuição de subsídios juventude | Falta de transparência na atribuição de subsídios     | Baixa                       | Média              | Reduzido           | Controlo do cumprimento do regulamento através de relatório anual | Filipe Costa | X        |    |    | Eficaz                          |
| Processos de atribuição de subsídios juventude              | Falta de suporte documental na atribuição de subsídio | Baixa                       | Baixa              | Reduzido           | Controlo do cumprimento do regulamento                            |              | X        |    |    | Eficaz                          |
|   | Conflito de interesses                                | Baixa                       | Baixa              | Reduzido           | Declaração de inexistência de conflito de interesses              |              |          |    | X  |                                 |

Na instrução de processos de subsídios no setor da juventude, a medida corretiva referida é executada, na medida em que todos os processos de atribuição obedecem às normas regulamentares de apoio ao associativismo, como é o caso de contraprova de pagamento dos censos no caso dos escuteiros e de valor fixo no caso das associações juvenis. Para além disso, todos os documentos são recebidos, registados, arquivados e anexados nas requisições internas, garantindo suporte documental na atribuição de subsídios. Por sua vez, no que respeita à declaração de inexistência de conflito de interesses, esta prática ainda não é aplicada de forma sistemática, pois este documento só é aplicável quando exista essa possibilidade de conflito.

Depois de monitorizadas todas as medidas preventivas/corretivas propostas para fazer face aos riscos anteriormente identificados, eis que se pode traçar com mais clareza o panorama atual do Município em relação à exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas. A esmagadora maioria (94%) das medidas traçadas encontra-se executada, o que significa, que no decorrer do ano de 2023, foi prestada considerável atenção ao assunto. De salientar, que apenas 1% reflete medidas não executadas, o que acaba por representar apenas uma medida. As restantes medidas encontram-se, por contrapartida, parcialmente executadas, ou por outras palavras, em vias de implementação. A totalidade das medidas parcialmente executadas representa uma reduzida percentagem de 5% e convém reforçar a ideia de que, até ao final do prazo de execução do atual PPR, se prevê que todas elas se encontrem também executadas na sua totalidade.

Figura 4 – Distribuição do grau de execução das medidas preventivas/corretivas identificadas, em %



Relativamente ao grau de execução, é possível estabelecer ainda um paralelismo com a graduação dos riscos. Como é possível verificar pela análise da figura infra, há uma medida considerada de risco elevado/máximo implementada e outra ainda em vias de implementação. Durante o ano corrente, esta terá de ser indubitavelmente, a principal preocupação. Por sua vez, 97,5% das medidas de risco moderado e 94% das medidas de risco reduzido, encontram-se já executadas na totalidade, o que são bons indicadores. De realçar, que a única medida não executada, representa um risco reduzido, o que de certa forma, não constitui uma preocupação tão agravada.

Figura 5 – Distribuição do grau de execução das medidas preventivas/corretivas identificadas em relação à graduação dos riscos, em n.º e %

|                         |                             | Graduação do risco |     |          |       |         |     | TOTAL |      |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------|-----|----------|-------|---------|-----|-------|------|
|                         |                             | Reduzido           |     | Moderado |       | Elevado |     |       |      |
|                         |                             | N.º                | %   | N.º      | %     | N.º     | %   | N.º   | %    |
| <b>Grau de execução</b> | Executado (E)               | 43                 | 94% | 39       | 97,5% | 1       | 50% | 83    | 94%  |
|                         | Não Executado (NE)          | 1                  | 2%  | 0        | 0%    | 0       | 0%  | 1     | 1%   |
|                         | Parcialmente Executado (PE) | 2                  | 4%  | 1        | 2,5%  | 1       | 50% | 4     | 5%   |
| <b>TOTAL</b>            |                             | 46                 | 52% | 40       | 46%   | 2       | 2%  | 88    | 100% |

## CONCLUSÃO

A avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, não obstante fazer o ponto de situação das ferramentas previstas pelo RGPC, visou sobretudo quantificar o grau de implementação das medidas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

No que concerne ao programa de cumprimento normativo que inclui, o PPR e os seus relatórios, o código de conduta, o programa de formação e o canal de denúncias internas e externas, podemos salientar, que o Município de Vizela se encontra numa fase relativamente avançada de implementação dos referidos mecanismos de controlo.

Quanto ao grau de implementação das medidas identificadas no último PPR, importa ressaltar que a grande maioria (94%) se encontra executada, o que contribui drasticamente para a redução da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e infrações conexas. Esta informação é particularmente importante no caso das medidas preventivas/corretivas identificadas para fazer face a riscos considerados elevados. Há, porém, medidas preventivas/corretivas, que ainda se encontram em fase de execução, o que sugere uma continuação do trabalho implementado até então, especialmente no que respeita à medida associada a risco elevado. Deve sublinhar-se, o facto de todos os responsáveis terem assumido o compromisso de até ao final do prazo de execução do atual PPR, estarem executadas todas as medidas na íntegra.

No entanto, é preciso continuar a prestar atenção aos detalhes da atividade do Município, com todo o rigor e minúcia. Para que todas as medidas estejam executadas na sua totalidade, terá de haver um comprometimento global de todos quantos estejam ao serviço do Município.

Uma vez elaborado o relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação, deve este ser aprovado e publicitado aos seus trabalhadores, através de plataforma digital e na página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração, assim como está previsto no artigo 6.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Dentro do mesmo prazo, o relatório deve ainda ser comunicado ao membro do Governo responsável pela tutela administrativa sobre as autarquias locais, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e à Inspeção Geral das Finanças.

Apesar de o Decreto-Lei prever certas obrigações, é preciso notar, que se trata de um processo contínuo e em constante aperfeiçoamento, e que por essa mesma razão, deve estar sempre no cerne da atividade do Município, como pilar fundamental de uma governação transparente e efetiva. Não obstante os meses de abril e outubro, serem de reflexão por obrigação, esta temática constitui uma preocupação do quotidiano da organização.

**ANEXOS**

**ORGANOGRAMA**

(Publicado na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República de 19-05-2022)

